Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Sala da Mulher Sarzedense, Dra. Geani Kelly da Silva Caldeira"

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, vem à esta comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 28 de abril do corrente ano, durante a 6ª Sessão Ordinária, o PRC nº 04 de 12 de abril de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o Projeto de Resolução em evidência não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, denominar a Sala da Mulher Sarzedense em homenagem a Delegada de Polícia, Dra. Geani Kelly pelo exímio trabalho em nosso município, integrou o primeiro Conselho Municipal de Direitos das Mulheres. Um exemplo de profissional, que sempre, no dever da missão, combateu injustiças de toda a ordem, notadamente em defesa da mulher.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2022

Sala das Comissões Frank Landi, em 17 de maio de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Relator da C. Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer

Gilberto José da Silva
Relator (suplente) da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ